

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 janeiro-09 a dezembro-09

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	232.175.684,94	7.539,82
Pessoal Ativo	133.272.628,51	7.539,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.903.056,43	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	117.322.096,31	
Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF)	2.698.317,02	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	674.943,39	
Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF)	873.906,92	
Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF)	1.686.809,84	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Pessoal Ativo	13.853.202,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	26.987.951,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	60.225.058,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	10.321.906,64	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)</b>	114.853.588,63	7.539,82
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)</b>		114.861.128,45
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		10.254.998.540,21
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,12%
LIMITE MÁXIMO (alínea “a”, inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30%		133.314.981,02
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24%		126.649.231,97

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (1ª ed.), consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), razão da conta contábil 292130200 e 293431102. A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF. Os valores referentes às despesas decorrentes de decisão judicial e as despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela Seção de Pagamento do TCDF. As despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são consideradas liquidadas no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64).
- Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são apurados extra-SIGGO, pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência do DF-IPREV, inclusive os valores referentes à fonte 255 (vinculada), que corresponde à soma dos depósitos do TCDF em favor do IPREV, consoante a Lei Complementar nº 768/2008-DF.
- A partir do exercício de 2009, as fontes 106 e 155 foram substituídas pelas fontes 206 e 255.
- Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira  
 Diretor-Geral de Administração

José Barbosa dos Reis  
 Inspetor da 1ª ICE

Anilcéia Luzia Machado  
 Presidente